



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Proponente: Diogo Endlich de Oliveira

Destinatário: Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Solicito ao Poder Executivo, a implementação de iluminação na ladeira da Rua Presidente Castelo Branco, localizada em frente a Igreja Batista, bem como, a substituição das lâmpadas da Rua Marechal Deodoro da Fonseca.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que a execução dos serviços solicitados acima se faz necessária, tendo em vista que o local, de fato, carece dos mesmos. Pois, a ausência de iluminação adequada nessa área tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno, dificultando a visibilidade e aumentando o risco de acidentes, bem como, demais incidentes.

Considerando que a iluminação pública é uma medida essencial para promover a segurança e o bem-estar da comunidade, a população que transita por esse trecho aguarda ansiosamente por essa melhoria, que beneficiará diretamente todos os que utilizam os referidos logradouros no seu cotidiano.

Nesse intuito, o atendimento ao solicitado contribuirá para aumentar a segurança dos pedestres e motoristas, além de valorizar o trecho e melhorar a qualidade de vida dos munícipes contemplados.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025

Diogo Endlich de Oliveira
Vereador



*Deus seja
Louvado*